



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD Nº 127/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

*Torna pública a homologação das inscrições para
Colações de Grau referentes ao segundo semestre
de 2016.*

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015, nos termos da legislação vigente

RESOLVE:

Tornar pública homologação das inscrições para as colações de grau na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, referente ao semestre 2016.2

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1.1 Consideram-se inscritos para as cerimônias de colação de grau referentes ao semestre 2016.2, os discentes listados no Anexo I deste Edital.

2. DA OUTORGA DE GRAU:

2.1 O deferimento das inscrições não indica que o discente está apto a receber outorga de grau.

2.2 Apenas receberão outorga de grau, os discentes que, até a data imediatamente posterior à data limite para consolidação final das turmas, estabelecida conforme Calendário Acadêmico como o dia 17/12/2016, possuírem todos os componentes curriculares integralizados e registrados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, entre eles o ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes.

3. DA NÃO REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Os discentes que não realizaram inscrição para as cerimônias de colação de grau, deverão protocolar junto à secretaria acadêmica, solicitação de colação de grau individual, anexando justificativa para abertura do processo.

3.1.1 Os processos serão encaminhados aos Departamentos pertinentes para análise e posterior parecer.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação